



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

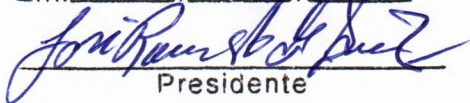
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (083) 3368-1020
CEP 58.140-000 – Areial - PB.

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Câmara Municipal de Areial

Aprovado: unanimidade

Em: 02 / 09 / 2025


Presidente

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA IMPORTANCIA DE R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA FINS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de **R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, para fazer face às despesas com a Construção de uma Academia de Saúde no Município de Areial-PB.

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação contábil:

02050 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

1009 - Saúde para Todos

1095 - Construção e Implantação de Academias de Saúde

4490.51 – 500 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

4490.51 – 601 Obras e Instalações R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 400.000,00

Art. 3º - Constituirão recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes da abertura do crédito de que trata o artigo anterior anulações de dotações do Orçamento Vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areial-PB, em 02 de setembro de 2025.


Carlos Henrique Pereira Balbino
PREFEITO CONSTITUCIONAL